



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDITORAS NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 06.132.270/0001-32, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 11, Campo Comprido, Curitiba – PR, neste ato representada por seu diretor presidente **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Contrato nº 083/2019-SGA, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019-DA, protocolado originalmente sob o nº. 003.0.9108/2019, que, independente de transcrição, integram este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada “Sollicita”, com acesso via Internet, a número ilimitado de usuários do MPBA, mediante autenticação por login/senha.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início 25 de junho de 2020 e término em 24 de junho de 2021, podendo ser novamente prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Fica mantido, durante o novo período de vigência, o valor global anual estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, 23 de junho de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
Dados: 2020.06.19 12:36:24 -03'00'

PELA CONTRATADA:


Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

MATOS, titular da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Médio Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174 do CNMP, COMUNICA aos potenciais interessados, especialmente ao Sr. MARCELO PIRES BRANDÃO, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento IDEA nº 003.0.164314/2015.

Itaberaba, 25 de junho de 2020.

THYEGO DE OLIVEIRA MATOS
Promotor de Justiça

Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital / 3º Promotor de Justiça

Área: Idosos

Instauração de Procedimento Administrativo: IDEA 003.9.97993/2020

Objeto: Apurar supostos maus tratos a idosos em ILPI

Data da Instauração: 16/06/2020

Salvador, 26 de junho de 2020

Ulisses Campos
Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: GEIDEF - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA - 4º PROMOTOR

Área: Cidadania

Subárea: Idoso

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA N° 003.9.103160/2020

Objeto: Apurar os fatos noticiados, concorrentes à situação da idosa HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA .

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data da instauração: 24/06/2020

Salvador, 26/06/2020

Fernando Lins

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP. Processo: 681.0.9249/2020. Parecer jurídico: 323/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2020 até 30/06/2022. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0041 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 192/2016-SGA. Processo: 003.0.9740/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2020 até 01 de janeiro de 2021. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA Processo: 003.0.9839/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via internet, a número ilimitado de usuários do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 047/2020- SGA. Processo: 003.0.42122/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Parecer jurídico: 356/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Meta Serviços em Informática S/A, CNPJ nº 93.655.173/0001-29. Objeto: prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função - APF. Regime de



SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Frederico Wellington Silveira Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 06.132.270/0001-32, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 11, Campo Comprido, Curitiba – PR, neste ato representada por seu diretor presidente Rudimar Barbosa dos Reis, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com base no Contrato nº 083/2019-SGA, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019-DA, protocolado originalmente sob o nº. 003.0.9108/2019, que, independente de transcrição, integram este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada “Sollicita”, com acesso via Internet, a número ilimitado de usuários do MPBA, mediante autenticação por login/senha.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início 25 de junho de 2021 e término em 24 de junho de 2022, podendo ser novamente prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Fica mantido, durante o novo período de vigência, o valor global anual estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, _____ de junho de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA. Processo SEI: 19.09.02330.0009153/2021-39. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto contratual: prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via Internet, a número ilimitado de usuários do MPBA, mediante autenticação por login/senha. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2021 até 24 de junho de 2022, restando mantido o valor global anual estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 045/2021- SGA. Processo SEI: 19.09.00973.0008697/2021-95 - Dispensa nº 01/2021-PJR de Eunápolis. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Rop Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Eunápolis/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 280,59 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Valor global: R\$ 3.367,08 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0040 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 7008 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2021 e a terminar em 30 de junho de 2022.

PORTRARIA N° 132/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Rosangela Maria Carneiro Oliveira, matrícula nº [REDACTED] e Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula nº [REDACTED] para exercer as atribuições de fiscal e suplente do contrato nº 045/2021-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia. 21 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 040/2017-SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0007124/2021-86. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Mendes Brito Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 23.238.271/0001-85. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado micro processado, marca Hitachi expansão indireta instalado na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2021 até 02 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 -Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2021-SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0007582/2021-43-Dispensa nº 29/2021-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Danilo Simões Oliveira, CNPJ nº 30.469.406/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Itaberaba. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Valor global: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de julho de 2021 e a terminar em 30 de junho de 2022.

PORTRARIA N° 139/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Gilvanete Queiroz Matos, matrícula nº [REDACTED] e Fidel Peixoto Santana, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 046/2021 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Itaberaba.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de junho de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

ARQUIVAMENTO

Origem: Promotoria de Justiça de Cotelipe

IDEA: 098.0.5289/2012

Promotor de Justiça 1º Substituto: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

Área: Infância

Objeto: Comunicar aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 098.0.5289/2012, com fulcro no art. 10 da Resolução n. 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e no art. 26 da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia



TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EDITORAS NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº. 06.132.270/0001-32, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, nº 11, Campo Comprido, Curitiba – PR, neste ato representada por seu diretor presidente **Rudimar Barbosa dos Reis**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **Contrato nº 083/2019-SGA**, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019-DA, protocolado originalmente sob o nº. 003.0.9108/2019, que, independente de transcrição, integram este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/2005, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços técnicos especializados, de natureza continuada, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada “Sollicita”, com acesso via Internet, a número ilimitado de usuários do MPBA, mediante autenticação por login/senha.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início 25 de junho de 2022 e término em 24 de junho de 2023.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Fica mantido, durante o novo período de vigência, o valor global anual estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA Processo: 19.09.02330.0013008/2022-58. Parecer jurídico: Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via internet, a número ilimitado de usuários do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP. Processo: 19.09.00966.0009337/2022-75. Parecer jurídico: 321/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2022 até 30/06/2024, bem como alterar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.723,39 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3.499,55 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). As alterações no valor mensal do aluguel implicam na alteração do valor anual contratado para R\$ 41.994,06 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), e o valor total para 02 (dois) anos de R\$ 83.989,02 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0041 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0007638/2022-91. Parecer Jurídico: 251/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Única de Ipatinga- FUNIP, mantida pela Faculdade Única Ltda, CNPJ nº 32.495.498/0001-05. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Pós- graduação ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 22 de junho de 2022.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 043/2016- SGA. Processo: 19.09.01113.0006802/2022-06. Parecer jurídico: 402/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/07/2022, até 30/06/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0042 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0005978/2022-14. Parecer Jurídico: 420/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade CERS, mantida pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda, CNPJ nº 08.403.264/0001-06. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de junho de 2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EDITAL nº 165/2022

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº: 003.9.206548/2018

Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor

Área: Infância e Juventude, Subárea: Difusos

Noticiante: Plantão – Ato infracional – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

Investigados: Conselheiros Tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio

Objeto: investigação da notícia de recusa pelos conselheiros tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio, durante plantão centralizado, realizado no feriado do dia 15/11/2018, de atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de risco.

É cabível a apresentação de razões escritas ou juntada de documentos “até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento”, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 7347/85.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3º PROMOTOR

EDITAL Nº 96/2022

IDEA N° 003.9.77283/2022

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de sua Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, arts. 25, inciso IV, e 26, I, da Lei n.º 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 11/1996 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e, por fim, com esteio no art. 8º, inciso III, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.77283/2022, estabelecida com o fito de apurar os fatos registrados no Sistema de Atendimento ao Cidadão